

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 137 • Segunda-feira, 21 de Janeiro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 29/2012

Processo nº 44.990/2012/SMIHSP. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recapeamento asfáltico com reperfilagem na rodovia Ramão Gomes, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09. Corumbá / MS, 17 de janeiro de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM REPERFILAGEM, Nº 031/2011 - PROCESSO N.º 34579/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS e a Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Recapeamento Asfáltico com Reperfilagem, no município de Corumbá-MS. Faz-se registrar a atualização na Clausula Oitava do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:

31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
31.10.26.782.104.5.062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais
44.90.51.00 – Obras e Instalações.

DATA: 10/01/2013

ASSINA: - SR. LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência nº 008/2012 - Processo nº 47.060/2012 – SMGG
A Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a todos os interessados que, considerando as mudanças na estrutura administrativa e as alterações nas propostas orçamentárias do ano de 2013 e frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica suspensa a Concorrência supracitada, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações para cumprimento as exigências do art. 21, inciso I da mesma Lei. Corumbá / MS, 18 de janeiro de 2013.

Alvaro Bernardo de Lima – Superintendência de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SMGP/ n.º 01, de 17 de janeiro de 2013

Publica, para fins de registro em assentamento funcional individual, a relação dos servidores efetivos exonerados de cargos em comissão.

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Corumbá, no uso das suas atribuições legais, em especial na forma que lhe autoriza o art. 92, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Corumbá, combinado com os arts. 58, inciso V e 60, inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Para fins de registro em assentamento funcional individual, os servidores municipais providos em cargos em comissão classificados nos símbolos DAG 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e lotados nas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias da Prefeitura Municipal de Corumbá, que foram dispensados pela Portaria "P" n.º 20, de 4 de janeiro de 2013 das funções de chefia e assistência, são os seguintes:

CARMEN FERNANDA RIBEIRO CAVASSA, mat 6459, símbolo DAG 02
EMILENE PEREIRA GARCIA, mat 5754, símbolo DAG 02
ANA CLAUDIA GONZAGA DA SILVA, mat 2923, símbolo DAG 03
GILSON PACOLA, mat 2184, símbolo DAG 03
EDUARDO LASMAR PACHECO, mat 1140, símbolo DAG 03
TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS, mat 2608, símbolo DAG 03
VIVIANE CAMPOS AMETLLA, mat 1149, símbolo DAG 03
SANDRO DA COSTA ASSEFF, mat 6928, símbolo DAG 03
MARIA LÚCIA ORTIZ RIBEIRO, mat 5771, símbolo DAG 03
TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS, mat 3773, símbolo DAG 03
WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, mat 6143, símbolo DAG 03
CARLOS ALBERTO MÔNACO JÚNIOR, mat 2692, símbolo DAG 03
ALVARO BERNARDO DE LIMA, mat 6149, símbolo DAG 04
FERNANDA DOS SANTOS LIMA DE ALMEIDA, mat 6576, símbolo DAG 04
MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat 1323, símbolo DAG 04
ODINEY BARROS DA CRUZ, mat 5038, símbolo DAG 04
ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL, mat 2777, símbolo DAG 04
LUIZ BOSCO DA SILVA DELGADO, mat 7496, símbolo DAG 04
WAGNER MASSARUHA, mat 6417, símbolo DAG 04
ZACARIA YAHYA MOHAMAD OMAR, mat 1441, símbolo DAG 04
HUNNT CARVALHO DE ASSIS, mat 3637, símbolo DAG 04



Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretaria Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretaria Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretaria Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretaria Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA, mat 5894, símbolo DAG 04
LENIRA PIERRI MESSIAS, mat 5794, símbolo DAG 04
JOSE DA SILVA RODRIGUES, mat 5019, símbolo DAG 04
ADELMA MARIA PINTO GALEANO, mat 003, símbolo DAG 04
LUZIETHE COELHO, mat 5147, símbolo DAG 04
ADRIANA DA SILVA DE MORAES, mat 4299, símbolo DAG 04
FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM, mat 2052, símbolo DAG 04
ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JUNIOR, mat 6570, símbolo DAG 04
CELSO DUARTE CORRÊA, mat 7048, símbolo DAG 04
EDSON DE MORAES RODRIGUES, mat 3376, símbolo DAG 04
MARCELO RODRIGUES ANTUNES, mat 4065, símbolo DAG 04
RENATO EBOLI GONÇALVES FERREIRA, mat 3877, símbolo DAG 04
MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR, mat 5296, símbolo DAG 04
RODOLPHO COSTA MARQUES PEREIRA DA ROSA, mat 7532, símbolo DAG 04
GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA, mat 7897, símbolo DAG 04
ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO, mat 1939, símbolo DAG 04
GRESSIELE TOLEDO LEITE, mat 3462, símbolo DAG 04
MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES DE SOUZA, mat 5899, símbolo DAG 04
ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO, mat 790, símbolo DAG 04
CARMEN ESTHER DA COSTA MARQUES MACHADO, mat 2225, símbolo DAG 05
MARCELO DE SANTANA PEREIRA, mat 2869, símbolo DAG 05
BRUNA SANTOS ASSAD, mat 1957, símbolo DAG 05
VIRGINIA BARROS MELLO, mat 1979, símbolo DAG 05
JOSIANE PINTO NOGUEIRA, mat 6453, símbolo DAG 05
RICHARD TOLEDO MORAES, mat 6634, símbolo DAG 05
ANDERSON PEREIRA GARCIA, mat 3102, símbolo DAG 05
SERGIO FUMIO HORITA, mat 6744, símbolo DAG 05
JOANITA CAMPOS AMETLLA, mat 2890, símbolo DAG 05
JOILSON SILVA DA CRUZ, mat 3388, símbolo DAG 05
WALDIRLENA PADOA PIMENTA, mat 3874, símbolo DAG 06
GERSON BRAGA DA SILVA, mat 2620, símbolo DAG 06
LUIZA MARIZENE DIAS DANTAS, mat 5002, símbolo DAG 06
JOSINEY SEVERINO DOS SANTOS, mat 3129, símbolo DAG 06
HERALDO SANTOS CUNHA, mat 4099, símbolo DAG 06
EULINA DE MEDEIROS MARQUES VIEIRA, mat 4082, símbolo DAG 06
ADILCE GONZAGA, mat 7730, símbolo DAG 06
ANDRE RICARDO DA CUNHA SOARES, mat 4765, símbolo DAG 06
JEFFERSON SANT'ANNA DE OLIVEIRA, mat 8001, símbolo DAG 06
NADJA APARECIDA DE LIMA, mat 2027, símbolo DAG 06
REGIANE PADOA PIMENTA, mat 3859, símbolo DAG 06
SUZANA HIRAN DA SILVA, mat 3538, símbolo DAG 06
LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA ROCHA, mat 7108, símbolo DAG 06
GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAES, mat 4149, símbolo DAG 06
SILVINO RODRIGUES RIBEIRO, mat 3562, símbolo DAG 06
CARLOS MAURÍCIO CURVO GIORDANO, mat 107, símbolo DAG 06
NELMA HELENA DIB DE SOUSA, mat 5382, símbolo DAG 06
GABRIEL ANNES NUNES DA CUNHA, mat 7653, símbolo DAG 06
RODRIGO ANTONIO SOUZA DE VASCONCELLOS, mat 6478, símbolo DAG 06
SILVIA SEGOVIA ARAUJO FREIRE, mat 4104, símbolo DAG 06
FRANCISCO VARGAS BORGES, mat 692, símbolo DAG 06
EDUARDO CLINK MIRIUK, mat 6951, símbolo DAG 06
ORLANDO TABORDA PAPA JUNIOR, mat 3389, símbolo DAG 07
JOSE APOLONIO GOMES DA SILVA, mat 6287, símbolo DAG 07
ANTONIO MARCOS PEREIRA BOAVENTURA, mat 5775, símbolo DAG 07
ANA LAURA SOARES DE CASTRO, mat 7110, símbolo DAG 07
ODEMIR DOMINGOS DOS SANTOS, mat 2543, símbolo DAG 07
RAUL DE FRANÇA LOPES, mat 2212, símbolo DAG 07
LUCIANA MARIA ESPINOZA, mat 3094, símbolo DAG 07
LINCOLN PINHO COELHO, mat 7063, símbolo DAG 07
EUDES MÁRCIO JARCEM, mat 3579, símbolo DAG 07
IRACEMI PEREIRA DA CRUZ, mat 3845, símbolo DAG 07
JOSE MAURO DA SILVA, mat 5182, símbolo DAG 07
LUCIANO CRUZ SOUZA, mat 3297, símbolo DAG 07
VICTOR RAPHAEL DE ALMEIDA, mat 1416, símbolo DAG 07
ANDREIA LEAL DE ARRUDA, mat 6056, símbolo DAG 07
LENIRA DE AMORIM MELO, mat 6134, símbolo DAG 07
MARIO SÉRGIO FERREIRA BORDON JÚNIOR, mat 1977, símbolo DAG 07
GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO, mat 7423, símbolo DAG 07
ANDERSON DOUGLAS COSTA LIMA, mat 4913, símbolo DAG 07
APARECIDA NARCISO, mat 4953, símbolo DAG 07
CHARLENE DE SANTANA CARVALHO, mat 3463, símbolo DAG 07
RUY SEBASTIÃO MARTINS ALVES, mat 1336, símbolo DAG 07
LUCIA HELENA FLORES LIRA, mat 4413, símbolo DAG 07
RODINEY JORGE DA SILVA MIRANDA, mat 2615, símbolo DAG 07

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos encarregada de encartar uma via da presente na pasta funcional de cada servidor de que trata o artigo 1º, desta Instrução Normativa.

Art. 3º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá (MS), 17 de janeiro de 2013

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SMGP/ n.º 02, de 17 de janeiro de 2013

Publica, para fins de registro em assentamento funcional individual, a relação dos servidores efetivos dispensados das funções de chefia e assistência.

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Corumbá, no uso das suas atribuições legais, em especial na forma que lhe autoriza o art. 92, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Corumbá, combinado com os arts. 58, inciso V e 60, inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Para fins de registro em assentamento funcional individual, os servidores municipais providos em cargos efetivos classificados nos símbolos FCA, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e lotados nas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias da Prefeitura Municipal de Corumbá, que foram dispensados pela Portaria "P" n.º 21, de 4 de janeiro de 2013 das funções de chefia e assistência, são os seguintes:

BEATRIZ SILVA ASSAD, mat 2309, símbolo FCA-3
ELIELMA VELASQUEZ DE SOUZA MAIOLINO, mat 739, símbolo FCA-3
JANE PATRÍCIA ROCHA DA SILVA SOUZA, mat 3428, símbolo FCA-3
JOELMA APARECIDA DE SOUZA, mat 4731, símbolo FCA-3
JOSE ALEX DA SILVA SANTOS, mat 1976, símbolo FCA-3
JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS, mat 5021, símbolo FCA-3
LENI CUELLAR ANDRADE DE FANOLA PEREZ, mat 5018, símbolo FCA-3
LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA, mat 4834, símbolo FCA-3
LUIZ AMBRÓSIO DE LIMA DIAS, mat 387, símbolo FCA-3
WANGLEY BENTO DE CAMPOS, mat 1479, símbolo FCA-3
ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES, mat 7102, símbolo FCA-3
ESTER DA SILVA SOUSA, mat 507, símbolo FCA-3
GESILAINE AUXILIADORA PEREIRA VILAGRA, mat 512, símbolo FCA-3
KATIA RUFINA DE CARVALHO GARCIA, mat 3064, símbolo FCA-3
LILIA FRANCISCA DE QUEIROZ DA SILVA, mat 1207, símbolo FCA-3
MARIA DA GLÓRIA COELHO SILVA, mat 873, símbolo FCA-3
NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA CAMARGO, mat 576, símbolo FCA-3
PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI, mat 811, símbolo FCA-3
ROSANGELA RODRIGUES GOMES, mat 2348, símbolo FCA-3
EDITH FERNANDA DIAS DANTAS MARCHI, mat 5882, símbolo FCA-3
ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS, mat 5352, símbolo FCA-1
AMANDA DE AMORIM, mat 194, símbolo FCA-1
ANDREA MAVIGNIER GATTASS ORRO, mat 7119, símbolo FCA-1
ANTONIO CLÁUDIO DICHOFF DA ROSA, mat 3456, símbolo FCA-1
ARISTIDES NUNES DA SILVA FILHO, mat 2752, símbolo FCA-1
CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS, mat 4185, símbolo FCA-1
DANIELA LOPO, mat 3503, símbolo FCA-1
DANILO VARGAS SOBRINHO, mat 1490, símbolo FCA-1
DENILSON PADILHA MOREIRA, mat 140, símbolo FCA-1
ELIANE RITA ROSA DA SILVA, mat 354, símbolo FCA-1
GILMAR FERNANDES MARTINS, mat 4147, símbolo FCA-1
GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS, mat 39, símbolo FCA-1
HELVIO DE BARROS JUNQUEIRA, mat 3088, símbolo FCA-1
INÊS APARECIDA DE ALBUQUERQUE E SILVA, mat 6640, símbolo FCA-1
ISAAC AGUERO DE CARVALHO, mat 5796, símbolo FCA-1
JOSE ROBERTO PERES, mat 312, símbolo FCA-1
LEDA MARIA ALVARENGA PAIVA, mat 729, símbolo FCA-1
LENI MARQUES FERREIRA, mat 5149, símbolo FCA-1
LUCIANA CASTELLO SOARES, mat 1468, símbolo FCA-1
LUCIENE MAGALHAES BARACAT, mat 3353, símbolo FCA-1
LUCIMAR CUNHA GARCIA SERRA, mat 1571, símbolo FCA-1
LUIZ MANOEL BEZERRA, mat 1396, símbolo FCA-1
MAURILIO DIONISIO VENDRAMINI DURAN, mat 7560, símbolo FCA-1
MONICA NUNES MACEDO, mat 7425, símbolo FCA-1
REGINA DE ALMEIDA HOLANDA NANNI, mat 2939, símbolo FCA-1
RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO, mat 4300, símbolo FCA-1
ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES, mat 85, símbolo FCA-1
ROSEMEIRY ASSUNCAO ALVES ZOZIAS, mat 5264, símbolo FCA-1
SANDRA REGINA DE ALMEIDA SANTOS, mat 3624, símbolo FCA-1
SHEILANE FERNANDES CHAVES, mat 2914, símbolo FCA-1



VALESKA VALEJO DA SILVA, mat 4155, símbolo FCA-1
VANDA TEREZINHA DA SILVA CUNHA, mat 4836, símbolo FCA-1
VERA LUCIA FARIA DA COSTA, mat 2223, símbolo FCA-1
CARLOS ALBERTO DA COSTA, mat 6832, símbolo FCA-2
CINTHYA CAROLINA FERNANDES, mat 7105, símbolo FCA-2
DEYSE MENDES BRAGA, mat 2724, símbolo FCA-2
DINAEL PAIVA DA SILVA, mat 2206, símbolo FCA-2
DIVA STAUT ALBANEZE, mat 6455, símbolo FCA-2
ELOISA PEREIRA GARCIA, mat 6953, símbolo FCA-2
JOSE MARCIO MARTINS FARIA, mat 1517, símbolo FCA-2
JULIO CESAR ARANDA VARELA FILHO, mat 1696, símbolo FCA-2
KLEBER DE CARVALHO JARES, mat 6161, símbolo FCA-2
MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DO COUTO, mat 1469, símbolo FCA-2
MARLUCI BRASIL DE CASTRO, mat 5258, símbolo FCA-2
RAMAO XAVIER DOS SANTOS, mat 779, símbolo FCA-2
RAMONA DUARTE MENDES, mat 3335, símbolo FCA-2
ROSEMEIRE ESTEVES DOS SANTOS, mat 4148, símbolo FCA-2
ROSIENE DO ESPIRITO SANTO MAURO, mat 7489, símbolo FCA-2
RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA, mat 4083, símbolo FCA-2
SISSY DA SILVA ZABALA, mat 7058, símbolo FCA-2
EDMIR BRAGA BARBOSA, mat 2420, símbolo FCA-4
LUIZ DE FREITAS SILVA, mat 642, símbolo FCA-4
PEDRO VASQUEZ, mat 3403, símbolo FCA-4
NEMEZIO PIRES DA VEIGA FILHO, mat 2962, símbolo FCA-5

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos encarregada de encartar uma via da presente na pasta funcional de cada servidor de que trata o artigo 1º, desta Instrução Normativa.

Art. 3º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá (MS), 17 de janeiro de 2013

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ por meio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, situada na Rua 13 de Junho, 1457, Centro, Corumbá MS

COMUNICA

- Aos **RESPONSÁVEIS/ORGANIZADORES** dos **BLOCOS INDEPENDENTES** participantes do Carnaval 2013, a necessidade de requerer junto a esta Fundação a Autorização Ambiental para Atividades Sonoras, até a data limite de **04 de fevereiro de 2013**.

- Aos **RESPONSÁVEIS/ORGANIZADORES** dos **BLOCOS CADASTRADOS NA LIBLOCC -LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE CORUMBÁ** -, a necessidade de requerer junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, a Autorização Ambiental para a realização dos ensaios.

Tornando público que caso essas providencias não sejam tomadas, poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental vigente.

PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES SONORAS PARA OS BLOCOS PARTICIPANTES DO CARNAVAL 2013

PRIMEIRO PASSO:

O interessado deverá dirigir-se ao Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, situado na rua Frei Mariano nº 650, até a data limite de **04/02/2013**, para a abertura do processo inicial mediante recolhimento de taxa de expediente para a referida autorização ambiental.

SEGUNDO PASSO:

De posse do documento acima, o interessado deverá dirigir-se a Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, em horário comercial, localizada na Rua 13 de Junho Nº. 1457, Centro, para preenchimento e entrega dos documentos abaixo citados:

- Requerimento Padrão (fornecido pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal)
- Cadastro Preliminar para Ajustamento ao SILAM (fornecido pela Fundação de

Meio Ambiente do Pantanal)

- Croqui de localização
- Cópia dos documentos do requerente (RG e CPF)
- Autorização do Corpo De Bombeiros, no caso de concentração em ambientes fechados (clubes, casas de show, entre outros)
- O comprovante de recolhimento do **DAM**, referente à autorização a ser emitida.
- Laudo de Inspeção Sonora (emitido pela Fundação, apenas no caso de carreatas para divulgação e em ambientes fechados)
- Termo de Comprometimento para Manutenção dos Valores Sonoros (fornecido pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal).

TERCEIRO PASSO:

Após análise da documentação supracitada a Fundação de Meio Ambiente emitirá a autorização, que deverá ser retirada pelo responsável da agremiação na Rua 13 de Junho, nº 1457 - Centro, até o dia **08/02/2013**, lembrando que o documento fará parte integrante do procedimento processual.

Corumbá, 17 de Janeiro de 2013.

LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA

Diretora – Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2012.

PROCESSO Nº 15.835/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Heliatrice Leite Rodrigues.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 29/01/2013, com término em 29/05/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2013.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Portaria “P” Nº 4 de 1º de janeiro de 2013 e Heliatrice Leite Rodrigues– Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 01/CMS/2013 – 14 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a publicação dos nomes indicados encaminhados da Secretaria Municipal de Saúde a Conselheiros Titular e Suplente do CMS em substituição até 2014 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (54ª) Quinquagésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos nomes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para Conselheiros no CMS em substituição até o final do mandato – dezembro de 2014, representando o Segmento de Prestador de Serviço Público.

- **Dinaci Vieira Marques Ranzi** em substituição a Maria Antonieta Silva Sabatel – Titular.
- **Viviane Campos Ametlla** em substituição a Élio Moreira Junior – Suplente.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1078, de 3 de agosto de 2012.



DELIBERAÇÃO Nº 02/CMS/2013 – 14 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a publicação do Calendário de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2013 e dá outras providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (55ª) Quinquagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2013.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Recesso	05 26	05/03 26/03	02/04 30/04	07/05 28/05	04/06 25/06
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02/07 30/07	06/08 27/08	03/09 24/09	01/10 29/10	05/11 26/11	03/12 17/12

Art. 2º - As reuniões sempre acontecerão as terças – feiras às 16h, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1078, de 3 de agosto de 2012.

DELIBERAÇÃO Nº 03/CMS/2013 – 14 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a publicação da prorrogação do mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de 02/07/2012 à 02/01/2013 e dá outras providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (56ª) Quinquagésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999.

Delibera:

Art. 1º - Publicar a prorrogação do mandato da atual Mesa Diretora de 02/01/2013 à 05/02/2013, composta por:

Segmento dos Trabalhadores em Saúde:
 Presidente: Melchora Gomes Ibañez Rodrigues.

Segmento dos Usuários do SUS:
 Vice-Presidente: Luciana Nery Cândia.

Segmento dos Prestadores de Serviços Privado do SUS:
 Secretária: Marianne Assis de Mattos.

Segmento dos Usuários do SUS:
 Vice Secretário: Divino Lourenço da Silva

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1078, de 3 de agosto de 2012.